MEMORIAL DESCRITIVO
PRAÇA PÚBLICA DO RINCÃO

Objeto: Construção da Praça Pública do Rincão
Endereço: Loteamento novo entre as ruas Ângelo Athanasio e Conselho Comunitário, bairro Rincão– São Francisco de Paula, RS
Área de projeto: 1.027m²
Responsável Técnico: Arq. Gustavo da Sois Andeglieri de Castro
RRT n°: 20012812

INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo é um elemento essencial para o cumprimento das metas estabelecidas na construção da **Praça Pública do Rincão**. Sua finalidade é complementar o material gráfico, apresentando os serviços e materiais que serão utilizados na obra, de modo a orientar as etapas de construção.

Caso haja divergências entre o projeto e as condições do local, o fiscal técnico deverá ser informado, e quaisquer modificações só poderão ser realizadas mediante autorização formal.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A obra deverá ser conduzida sob a responsabilidade de um profissional legalmente habilitado, cuja presença será indispensável em todas as etapas da execução. A EMPREITEIRA deverá manter um mestre de obras no local, que ficará disponível para prestar esclarecimentos à FISCALIZAÇÃO. Todos os profissionais envolvidos deverão ser devidamente qualificados e habilitados para suas funções.

Os serviços deverão ser executados conforme os projetos e respectivos detalhamentos. Caso seja necessária a execução de serviços não detalhados, a FISCALIZAÇÃO fornecerá as devidas orientações por escrito antes do início da execução.

A EMPREITEIRA será responsável por garantir a segurança dos trabalhadores, fornecendo e exigindo o uso adequado de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, além de assegurar a proteção de máquinas, equipamentos e materiais. Os operários deverão receber todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação vigente, como capacetes, botas, óculos, luvas, etc.

Durante a execução da obra, deverá ser realizada a remoção periódica de entulhos e detritos acumulados no canteiro. A retirada será feita por meio de veículos adequados. O EXECUTANTE deverá providenciar a destinação correta dos esgotos e resíduos gerados, separando os materiais em local apropriado. Além disso, os acessos à obra, tanto para veículos quanto para pedestres, deverão ser mantidos em boas condições de tráfego durante todo o período de execução.

Todo material proveniente da limpeza do terreno, escavações e demolições, assim como aquele gerado ao longo da obra, deverá ser removido pela contratada, respeitando as licenças ambientais e normas aplicáveis.

Os resíduos deverão ser classificados, segregados e armazenados em local adequado até a coleta. Para resíduos contaminados ou não inertes, a coleta deverá seguir as normas técnicas NBR 11174 e NBR 12235.

Os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade e atender integralmente às especificações da ABNT. A expressão “de primeira qualidade”, quando mencionada, refere-se à gradação superior do produto disponível no mercado.

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

Nos casos em que for indicado um fabricante, marca ou tipo comercial, essas referências servem para definir o **padrão de qualidade exigido**. Produtos similares poderão ser aceitos, desde que comprovem equivalência em qualidade e desempenho.

RESPONSABILIDADES DA EMPREITEIRA

a) Salvo disposição em contrário, a execução de todos os serviços descritos nas especificações e nos desenhos dos projetos, bem como o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à obra, são de responsabilidade da EMPREITEIRA;
b) Cumprir rigorosamente os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo permitidas alterações ou modificações sem autorização prévia;
c) Arcar com todas as despesas relativas a taxas, licenças e regularizações perante órgãos municipais, concessionárias e demais entidades competentes;
d) Retirar imediatamente do canteiro qualquer material rejeitado pela FISCALIZAÇÃO durante inspeções;
e) Corrigir ou refazer, dentro do prazo estabelecido, qualquer obra ou serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, assumindo integralmente os custos de materiais e mão de obra necessários;
f) Elaborar e manter atualizado o cronograma físico da obra, fixando-o no canteiro para acompanhamento;
g) Atender prontamente às exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, com base nas especificações, projetos e normas técnicas aplicáveis;
h) Realizar, às suas próprias expensas, os ensaios e testes necessários para comprovar a qualidade de materiais e instalações, apresentando os resultados à FISCALIZAÇÃO;
i) Cumprir todas as demais responsabilidades previstas neste Caderno, no Edital e no Contrato;
j) Providenciar, às suas custas, a confecção e instalação de placas indicativas da responsabilidade técnica pelo projeto, fiscalização e execução da obra;
k) Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) quitada para todas as atividades executadas na obra, no prazo estabelecido pelo contrato.
l)

CANTEIRO DE OBRAS

A EMPREITEIRA deverá planejar, instalar e manter as construções e instalações provisórias necessárias para o adequado andamento da obra, garantindo sua funcionalidade. Antes da entrega da obra, deverá removê-las e recompor as áreas utilizadas, restabelecendo suas condições originais.

ÍNDICE DE PRANCHAS DO PROJETO

NOME DO ARQUIVO	PRANCHA
REV01 - 01. Implantação geral (praça do rincão)	01
REV01 - 02. Pontos de localização (praça do rincão)	02
REV01 - 03. Meio fio (praça do rincão)	03
REV01 - 04. Pavimentação (praça do rincão)	04
REV01 - 04B. Pavimentação, det. quadra (praça do rincão)	05
REV01 - 05. Infraestrutura (praça do rincão)	06
REV01 - 06. Vegetação (praça do rincão)	07
REV01 - 07. Mobiliário urbano (praça do rincão)	08
REV01 - 07A. Mobiliário urbano (praça do rincão)	09
REV01 - 07B. Mobiliário urbano (praça do rincão)	10
REV01 - 08. Det.Muros e mureta placa (praça do rincão)	11

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução do projeto deverá seguir o material gráfico das plantas baixas, bem como as especificações descritas nos itens a seguir, que estão numerados e diretamente relacionados à planilha orçamentária de referência da licitação.

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada placa para identificar a obra, tamanho 1,20m x 2,40m executada em chapa metálica adesivada, com estrutura de madeira, conforme modelo padrão exigido pelo município em seu manual de placas. Esta placa deverá ser fixada em local visível a uma altura de pelo menos 1,50m do solo;

No link abaixo é possível acessar o manual de placas de obra do município, bem como o arquivo editável da placa em formato Photoshop.

https://drive.google.com/drive/folders/1bzyzHMzcDeuCly7j1P8hQ8j3UZmcqMLv?usp=sharing

1.2 INSTALAÇÕES DE APOIO

Deverá ser instalado barracão para depósito em chapa de madeira compensada, com área de 4,00m². Demais materiais deverão ser depositados no próprio canteiro de obras.

1.3 LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA

O projeto foi desenvolvido a partir da adoção de um ponto de referência denominado **Ponto 00**, a ser locado *in loco* em um dos cantos do lote destinado à praça, conforme os limites definidos no parcelamento do loteamento. A partir desse ponto de origem, foram estabelecidas as dimensões e referências necessárias para a locação dos demais vértices e elementos do projeto.

Dessa forma, os principais pontos de locação da obra, tais como os centros dos raios das áreas circulares da praça, pontos iniciais e finais dos pisos, posicionamento da quadra esportiva, bem como os pontos de tangência entre elementos circulares e alinhamentos retos, também foram definidos por meio de coordenadas, conforme indicado na Prancha 02 do projeto executivo.

A implantação da obra deverá ser executada com acompanhamento topográfico e utilização de equipamentos adequados de precisão, tomando-se como referência o **Ponto 00 adotado em projeto e devidamente materializado *in loco***. A partir desse ponto, deverão ser locados os demais vértices, alinhamentos e elementos previstos, conforme as dimensões e referências indicadas no material gráfico.

A locação deverá garantir a fiel reprodução da geometria projetada, com especial atenção aos trechos curvos, concordâncias, eixos, limites das áreas pavimentadas e ao posicionamento dos equipamentos e demais elementos da praça. Poderão ser utilizados estação total, equipamentos GNSS/GPS ou outros instrumentos equivalentes que assegurem a precisão necessária à execução.

2. MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Após a locação dos principais pontos de implantação da obra, deverão ser executados os serviços de **regularização das superfícies do terreno**, com utilização de motoniveladora, respeitando as dimensões indicadas no projeto executivo. O projeto foi desenvolvido buscando a adaptação à topografia natural existente, não sendo previstos serviços significativos de corte ou aterro. Eventuais ajustes pontuais necessários à implantação dos elementos deverão ser previamente avaliados e autorizados pela fiscalização. Toda a área de intervenção da praça deverá ser submetida à

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

compactação mecânica do solo, com utilização de compactador tipo placa vibratória ou equipamento equivalente, garantindo estabilidade, uniformidade e condições adequadas de suporte do terreno. Ao término dos serviços, as superfícies deverão apresentar conformação, níveis e declividades compatíveis com o projeto executivo, assegurando condições adequadas para a execução das etapas subsequentes da obra.

3. DRENAGEM

O escoamento das águas pluviais da praça ocorrerá predominantemente por gravidade, acompanhando a topografia natural do terreno. Entretanto, áreas específicas, como o **parque infantil**, exigem a implantação de dispositivos complementares de drenagem para evitar o acúmulo de água e a saturação do solo.

Na grande caixa de areia deverá ser executado dreno subterrâneo composto por tubo drenante de PEAD corrugado, perfurado, DN 100 mm, envolvido por manta geotêxtil não tecida (Bidim ou equivalente) e assentado em camada de brita nº 1 e nº 2.

Os drenos deverão ser conectados a caixa de passagem pré-moldada de concreto com dimensões internas de 40 x 40 x 40 cm, interligadas por tubulação de PVC Série R, DN 150 mm. O sistema deverá descarregar em boca de lobo.



(tubo dreno, corrugado, espiralado, flexivel, perfurado, em polietileno de alta densidade (pead), dn 100 mm, (4") para drenagem)



(caixa de concreto armado pré-moldado, dimensões de 0,40 x 0,40 x 0,40 m)



(tubo pvc, serie R, DN 150 mm)

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

4. INFRAESTRUTURA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

Ver memorial específico.

5. INFRAESTRUTURA – HIDRÁULICA (ÁGUA)

Deverá ser executada ligação de água conforme padrão da CORSAN, incluindo mureta/abrigo pré-moldado para instalação e proteção do hidrômetro. Junto à mureta deverá ser instalada uma torneira de jardim destinada às atividades de manutenção e irrigação da praça.

Ao longo da praça deverá ser prevista uma espera de água, no local indicado no projeto. A alimentação desse ponto deverá ser realizada por meio de tubulação flexível de PEAD, DN 40 mm, devidamente enterrada e conectada à rede de abastecimento.



(Mureta pré-moldada para abrigo do hidrômetro.)

4.3 BEBEDOURO

O bebedouro deve ser do tipo industrial, com capacidade mínima de 50 litros, fabricado em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequado para instalação em área externa. O equipamento deve possuir certificação do INMETRO, reservatório e componentes em materiais atóxicos, sistema de refrigeração para fornecimento de água gelada e natural e duas torneiras de alta resistência, apropriadas para uso público e contínuo.

O equipamento deve ser fornecido com filtro para tratamento da água, sistema de refrigeração completo e alimentação elétrica em 220 V. As torneiras, conexões, tubulações internas e demais componentes em contato com a água devem ser fabricados em materiais próprios para uso com água potável, resistentes à oxidação e de fácil higienização.

A instalação hidráulica deve compreender a ligação à rede de água potável, com registro de fechamento em local acessível, bem como a conexão do sistema de escoamento, quando aplicável, conforme as recomendações do fabricante. A instalação elétrica deve ser executada em circuito compatível com a potência do equipamento, com aterramento, dispositivo de proteção e tomada apropriada para área externa.

O bebedouro deve ser instalado sobre base firme, regular, nivelada e resistente, permanecendo devidamente fixado, estável e protegido contra tombamentos ou deslocamentos. A posição do equipamento deve permitir o uso confortável, a manutenção, a substituição do filtro e a limpeza periódica.

Ao término da instalação, devem ser realizados testes de funcionamento, estanqueidade, refrigeração e vazão das torneiras. O equipamento deve ser entregue limpo, regulado, em perfeito funcionamento e acompanhado de manual, garantia e documentação de certificação do INMETRO.

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

6. PAVIMENTAÇÕES

6.1 MEIOS-FIOS

Deverão ser instalados **meios-fios** pré-moldados de concreto, retos e curvos, com dimensões de 100 x 15 x 13 x 20 cm, nas áreas pavimentadas com blocos intertravados, onde exercerão a função de contenção e travamento lateral do pavimento, conforme apresentado no projeto. Os locais de implantação estão indicados na prancha de meio fio.

Os meios-fios deverão ser assentados sobre base adequada, devidamente nivelada e compactada, obedecendo rigorosamente aos alinhamentos, cotas e raios definidos em projeto. Nos trechos curvos, as peças deverão conformar perfeitamente o traçado projetado, sem apresentar quebras abruptas, desalinhamentos ou mudanças bruscas de direção. Sempre que necessário para obtenção da geometria prevista, os meios-fios poderão ser cortados em segmentos menores, de forma a garantir uma curva contínua e suave.

As juntas entre as peças deverão ser mantidas uniformes e preenchidas com argamassa de cimento e areia, assegurando o adequado travamento do conjunto e o acabamento final. Não serão admitidas juntas excessivamente abertas, desalinhamentos ou irregularidades que comprometam a estética, a funcionalidade ou a durabilidade da obra.

6.2 PASSEIO/CIRCULAÇÃO INTERNA EM CONCRETO ALISADO

Previamente à concretagem, o terreno deverá ser regularizado conforme cotas de projeto, devidamente compactado e preparado, garantindo estabilidade e uniformidade da superfície. Sobre a base regularizada deverá ser instalada lona plástica de polietileno com espessura adequada, atuando como camada separadora, evitando perda excessiva de água para o subleito e contribuindo para melhor desempenho da cura inicial. Sobre a lona, deverá ser executado lastro de 10cm com material granular de pedra britada n° 1 e 2, regularizada e compactada.

O piso deverá possuir espessura de 8cm e ser executado em concreto usinado bombeavel, classe de resistência C20, com utilização de agregados brita 0 e brita 1, slump de 100 ± 20 mm, de modo a proporcionar acabamento homogêneo, elevada durabilidade e adequado desempenho para circulação de pedestres.

A concretagem deverá ocorrer de forma contínua, observando-se rigorosamente os níveis, caimentos, alinhamentos e paginação definidos em projeto. O lançamento do concreto deverá permitir adequada distribuição do material, sem segregação dos agregados e sem adição excessiva de água em obra.

Após o sarrafeamento e nivelamento da superfície, o piso deverá receber acabamento mecânico com desempenadeira de concreto motorizada tipo helicóptero, complementado manualmente nas bordas, cantos e locais inacessíveis ao equipamento. O acabamento deverá resultar em **superfície uniforme, lisa e homogênea, SEM EXPOSIÇÃO DE AGREGADOS GRAÚDOS**, porém mantendo textura superficial levemente camurçada e antiderrapante, adequada à circulação segura de pedestres em áreas externas.

Deverão ser executadas juntas de concretagem, retração e dilatação conforme modulação e critérios técnicos adequados ao controle de fissuração do piso. Após a finalização do acabamento, o concreto deverá receber cura úmida pelo período mínimo recomendado pelas normas técnicas aplicáveis, garantindo o adequado desenvolvimento de resistência e durabilidade da superfície.

ATENÇÃO: Não serão admitidas superfícies com empoçamentos, segregação, fissuração excessiva, desplacamentos, irregularidades acentuadas, acabamento escorregadio, presença significativa de

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

britas aparentes na face superficial do piso ou quaisquer defeitos que comprometam o desempenho ou a estética.



(Imagem referência do resultado do piso em concreto alisado.)

6.3 PISO EM BLOCO INTERTRAVADO

Após a instalação dos meios-fios e piso concretado, que atuarão como elemento de contenção e travamento lateral do pavimento, deverá ser executada a regularização da base, observando-se as cotas, alinhamentos e declividades para o adequado escoamento das águas pluviais.

Sobre o subleito devidamente regularizado e compactado deverá ser executada camada de assentamento em pó de brita, com espessura final de 5 cm após compactação. Antes da referida camada de pó de brita, deve ser instalada lona separadora entre o terreno natural e a camada de assentamento.

O pavimento será constituído por blocos de concreto intertravados lisos, tipo retangular, dimensões de 20 x 10 cm, espessura de 6 cm e resistência característica mínima à compressão de 35 MPa, nas cores vermelho e cinza escuro, conforme especificado no projeto.

A paginação dos blocos deverá seguir o padrão espinha-de-peixe indicado nos desenhos de detalhamento. Após o assentamento, o pavimento deverá ser submetido à compactação mecânica (placa vibratória) e ao preenchimento das juntas, de modo a garantir o adequado intertravamento das peças e a estabilidade do conjunto.

O pavimento concluído deverá apresentar superfície uniforme, alinhamentos regulares, juntas preenchidas, ausência de peças soltas ou danificadas e perfeito ajuste aos meios-fios e demais elementos construtivos adjacentes.



(Blocos intertravados nas cores cinza escuro e vermelho.)

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

7. QUADRA DE ESPORTES

7.1 VIGA DE BORDA E BLOCOS DE FUNDAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO FECHAMENTO

Para sustentação do cercamento deverão ser executadas vigas de baldrame com seção de 25 x 40 cm e comprimento conforme projeto, com a face superior coincidindo com o nível final do piso da quadra.

A armadura será composta por 4 barras longitudinais de aço CA-50 Ø10 mm e estribos em aço CA-60 Ø5 mm espaçados a cada 15 cm, observando-se cobrimento mínimo de 3 cm conforme ABNT NBR 6118. O concreto deverá possuir resistência característica mínima de 30 MPa.

Também deverão ser executados blocos de fundação para fixação dos montantes do cercamento, com dimensões de 70 x 60 cm, concreto com resistência característica mínima de 25 MPa e armadura em aço CA-50 Ø10 mm.

7.2 ALAMBRADO

O cercamento da quadra será constituído por estrutura tubular de aço galvanizado, composta por montantes em tubo Ø2", travessas e escoras em tubo Ø1 ¼", e fechamento em tela de arame galvanizado fio 14 BWG, malha quadrada de 5 x 5 cm.

O alambrado deverá possuir altura total de 3,50 m em todo o perímetro da quadra. Deverá ser instalado portão de acesso com dimensões de 1,60 x 2,20 m, executado com os mesmos materiais e características do cercamento.

7.3 PISO DA QUADRA

O subleito deverá ser regularizado e compactado conforme as cotas e declividades previstas em projeto.

Sobre o terreno preparado será instalada lona plástica de polietileno com espessura adequada, atuando como camada separadora, evitando perda excessiva de água para o subleito e contribuindo para melhor desempenho da cura inicial. Após, deverá ser executado lastro de brita nº 1 e nº 2 com espessura de 10 cm, devidamente regularizado e compactado.

A armadura será constituída por tela soldada nervurada com malha de 15 x 15 cm e fios CA-60 Ø4,2 mm, posicionada com espaçadores adequados para garantir cobrimento mínimo de 3 cm, conforme ABNT NBR 6118.

O piso deverá possuir espessura de 15 cm e ser executado em concreto usinado com resistência característica mínima de 30 MPa, observando-se rigorosamente os níveis, caimentos e dimensões definidos em projeto.

Deverão ser executadas juntas de retração e dilatação conforme modulação indicada em projeto, por meio de corte mecânico ou sistema equivalente. Após o período de cura, a superfície deverá receber acabamento polido mecanicamente, resultando em piso uniforme, resistente e adequado à prática esportiva.

7.4 PINTURA DA QUADRA

A pintura deverá ser executada após a cura do concreto, respeitando-se prazo mínimo de 30 dias. Previamente à aplicação, a superfície deverá ser limpa, seca e preparada conforme recomendações do fabricante da tinta. Deverá ser utilizada tinta epóxi específica para pisos esportivos, resistente à abrasão, às intempéries e com acabamento antiderrapante.

As demarcações das modalidades esportivas deverão seguir as dimensões e cores indicadas no projeto.

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

7.5 EQUIPAMENTOS

Deverão ser fornecidos e instalados os seguintes equipamentos:

- Conjunto para futsal composto por par de traves de 2,50X1,80X0,60m, executadas em tubo de aço galvanizado Ø3", requadros em tubo Ø1", pintura com primer e esmalte sintético, acompanhadas de redes em polietileno fio 4 mm;
- Estrutura metálica fixa, p/ tabela em fibra de vidro, com aro e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5"
- Conjunto para voleibol composto por postes em tubo de aço galvanizado Ø3", altura de 2,55m, pintura em esmalte sintético, rede de nylon fio 2mm com malha de 10x10cm e antenas oficiais em fibra de vidro.



(imagem referência de estrutura para basquete)

8. MUROS DE DIVISAS

O muro de divisa deve ser executado conforme as dimensões, os alinhamentos e detalhamentos indicados no projeto, sendo constituído por fundações em sapatas isoladas, viga inferior, pilares em concreto armado, vedação em blocos vazados de concreto e cinta superior de amarração executada com blocos canaleta na última fiada, preenchidos com concreto e armadura. O muro e seus elementos estruturais devem ser executados de forma escalonada, acompanhando o desnível natural do terreno. Todos os componentes devem permanecer devidamente alinhados, nivelados e interligados, garantindo estabilidade, resistência, durabilidade e acabamento uniforme ao conjunto.

A execução deverá iniciar com a locação da obra e marcação dos eixos do muro, seguida da escavação manual das valas e cavas para execução das fundações, respeitando rigorosamente as dimensões, profundidades e cotas estabelecidas em projeto. O fundo das escavações deverá ser regularizado e receber lastro drenante em pedra britada nº 1 e nº 2, com espessura mínima de 10 cm, devidamente compactado As fundações deverão ser constituídas por sapatas isoladas com dimensões de **70 x 60 cm**, executadas em concreto armado, utilizando concreto com resistência característica mínima de **FCK 25 MPa**, observando rigorosamente as dimensões previstas em projeto. As armaduras deverão ser executadas em aço CA-50, garantindo a estabilidade e o desempenho estrutural das fundações.

A viga inferior e os pilares deverão ser moldados *in loco* em concreto armado, utilizando formas de madeira serrada devidamente alinhadas, estanques e travadas, garantindo geometria uniforme e superfícies regulares. As armaduras deverão ser executadas em aço CA-50 e CA-60, posicionadas de forma a garantir a estabilidade e o desempenho estrutural dos elementos. O concreto deverá possuir resistência característica mínima de **FCK 30 MPa**, sendo lançado de forma contínua, adensado mecanicamente e submetido aos procedimentos adequados de cura, evitando falhas de concretagem, vazios ou segregação dos materiais.

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

A vedação deverá ser executada em blocos vazados de concreto com dimensões de **14 x 19 x 39 cm**, assentados com argamassa de cimento e areia, observando alinhamento, prumo, nivelamento, espessura uniforme das juntas e amarração entre fiadas. Os blocos deverão ser perfeitamente alinhados aos pilares, conforme indicado no projeto.

Na parte superior do muro deverá ser executada cinta de amarração na última fiada, utilizando blocos canaleta devidamente preenchidos com concreto armado e armadura longitudinal em aço CA-60. O concreto deverá possuir resistência característica mínima de **FCK 30 MPa**, sendo lançado, adensado e curado de acordo com as boas práticas executivas, garantindo a adequada integração, o travamento e a estabilidade do conjunto.

Sobre a cinta deverá ser instalado **rufo em chapa de aço galvanizado**, devidamente dobrado e conformado para atuar como calha, promovendo a coleta e o direcionamento das águas pluviais e protegendo a parte superior da alvenaria contra infiltrações. O elemento deverá apresentar caimento adequado, fixação resistente, emendas sobrepostas e perfeitamente vedadas, além de arremates uniformes, não sendo admitidas deformações, frestas, pontos cortantes ou falhas que possam comprometer sua estanqueidade e durabilidade.

O muro permanecerá em blocos aparentes, sem aplicação de revestimento, devendo apresentar perfeito alinhamento horizontal e vertical, superfícies uniformes, pilares devidamente aprumados e juntas de assentamento regulares, completamente preenchidas, com espessura uniforme e acabamento limpo. Não serão admitidas rebarbas de argamassa, blocos quebrados, trincados, lascados, desalinhados ou com diferenças significativas de tonalidade, tampouco fissuras, deformações, segregações, falhas de concretagem ou quaisquer outras imperfeições que comprometam a estabilidade, a durabilidade e o aspecto final do conjunto. Todas as peças e os elementos que apresentarem defeitos deverão ser corrigidos ou substituídos antes do recebimento dos serviços.



(exemplo de muro de divisa com blocos de concreto.)

9. PARQUE INFANTIL

A área destinada ao parque infantil deverá receber caixa de areia delimitada pelos meios-fios e passeios previstos em projeto. Após a conformação do terreno, a área deverá ser regularizada e limpa, removendo-se pedras, raízes, entulhos e quaisquer materiais que possam comprometer a segurança dos usuários.

No interior da caixa deverá ser espalhada camada de areia média limpa, isenta de matéria orgânica, argila, resíduos e materiais cortantes, com espessura mínima de 20 cm em toda a área de amortecimento do playground.

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

O nível final da areia deverá permanecer aproximadamente 5 cm abaixo da face superior dos meios-fios e do passeio adjacente, de forma a conter o material no interior da caixa e reduzir seu espalhamento para as áreas de circulação.

Após a execução, a superfície deverá apresentar espessura uniforme, sem pontos de acúmulo ou deficiência de material, garantindo condições adequadas de uso e segurança para os usuários do parque infantil.

10. MOBILIÁRIO URBANO

10.1 BANCOS

10.1.1 BANCOS COM FLOREIRAS

O conjunto de banco com floreira deverá ser executado conforme dimensões, alinhamentos e detalhamento constantes em projeto, sendo composto por floreira central em alvenaria revestida, base de assentos em concreto armado, assentos e encostos em madeira grápia e elementos metálicos de fixação, apresentando acabamento homogêneo, linhas contínuas e aspecto contemporâneo.

A execução deverá iniciar com a locação e nivelamento do conjunto. A estrutura da floreira deverá ser executada em alvenaria de blocos cerâmicos furados de 14 cm de espessura, assentados com argamassa de cimento e areia, observando rigorosamente alinhamento, prumo e nivelamento. Inicialmente deverão ser executadas as bases em alvenaria que servirão de apoio para os assentos em concreto armado.

Após a concretagem, deverá ser realizada a cura do concreto conforme normas técnicas aplicáveis. A desforma deverá ocorrer de maneira cuidadosa, preservando as arestas e superfícies aparentes. **Não será admitida a aplicação de revestimentos destinados à correção de imperfeições do concreto.**

Os assentos em concreto deverão ser executados conforme detalhamento de projeto, utilizando formas devidamente alinhadas, estanques e travadas. As armaduras deverão ser executadas com malha de aço soldada de **15 x 15 cm**, observando-se os cobrimentos e posicionamentos. O concreto deverá possuir resistência característica mínima de **FCK 25 MPa**, sendo lançado de forma contínua, adensado mecanicamente e submetido aos procedimentos adequados de cura, de modo a proporcionar superfície uniforme, sem falhas, bicheiras ou segregação. Após a cura e a desforma dos assentos, deve ser concluída a execução da alvenaria superior dos bancos. Na sequência, após a cura completa dos elementos, as superfícies aparentes devem receber tratamento hidrofugante à base de silano-siloxano disperso em água, ou produto tecnicamente equivalente, previamente aprovado pela fiscalização.

Todas as superfícies em alvenaria deverão receber chapisco, massa única desempenada, fundo selador acrílico e pintura acrílica premium, conforme especificações do projeto, resultando em acabamento uniforme e sem imperfeições aparentes. Todas as faces da alvenaria até a altura de 35cm, bem como toda a face interna da floreira, deverão receber impermeabilização com emulsão asfáltica aplicada em duas demãos, conforme recomendação do fabricante, garantindo proteção contra a umidade proveniente do solo e da irrigação, prevenindo infiltrações e aumentando a durabilidade do conjunto. Após a cura da impermeabilização, deverá ser executado lastro drenante com pedra britada nº 2, com espessura de 20cm, seguido do preenchimento com terra apropriada para o plantio da espécie especificada em projeto.

Os assentos e encostos deverão ser executados em madeira grápia, utilizando tábuas com seção de **8 × 2 cm**, devidamente aparelhadas, lixadas e isentas de empenamentos, rachaduras, nós soltos, lascas ou quaisquer defeitos que comprometam sua resistência, durabilidade ou acabamento. As peças deverão ser instaladas com espaçamento uniforme entre si, conforme o detalhamento de projeto, mantendo perfeito alinhamento e paginação contínua ao longo de todo o conjunto.

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

A fixação das tábuas dos assentos deverá ser realizada diretamente sobre a estrutura de concreto, utilizando buchas de nylon sem aba S10 e parafusos com rosca soberba, cabeça chata escareada e comprimento mínimo de 80 mm, compatíveis com a bucha e com a espessura da madeira. Deverá ser realizada a pré-furação das tábuas com broca de diâmetro adequado, seguida do escareamento dos furos, de modo que as cabeças dos parafusos permaneçam totalmente embutidas e niveladas com a superfície da madeira, sem ressaltos ou saliências.

As madeiras dos encostos deverão ser fixadas em barras chatas de aço galvanizado, conforme detalhamento de projeto, utilizando parafusos com fixação não aparente na face de uso. Todos os elementos metálicos de fixação deverão possuir proteção adequada contra corrosão, considerando a exposição permanente do conjunto às intempéries.

Todas as peças metálicas deverão receber fundo para galvanizados (*wash primer*) e acabamento com esmalte poliuretano na cor preta brilhante, aplicado em todas as faces antes da instalação. Todas as faces das peças de madeira, inclusive cortes, extremidades e superfícies não aparentes, deverão receber stain impregnante premium para madeira, referência **Polisten Stain (Sayerlack)** ou equivalente técnico aprovado pela fiscalização, pigmentado na cor **Imbuia**, aplicado conforme recomendação do fabricante.

Ao término dos serviços, o conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, não sendo admitidas fissuras, destacamentos, falhas de revestimento, irregularidades superficiais, desalinhamentos, empenamentos das peças de madeira, fixações aparentes ou quaisquer imperfeições que comprometam a qualidade estética, funcional e a durabilidade do mobiliário.



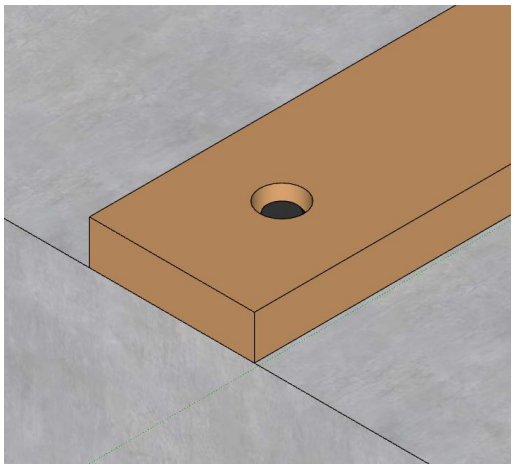


Imagem de referência dos bancos com floreira em alvenaria, concreto aparente e madeira grápia.

10.1.2 BANCOS SOLTOS - BANCO EM CONCRETO APARENTE 1,80X50 COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA GRÁPIA

O banco deverá ser executado conforme dimensões, alinhamentos e detalhamento constantes em projeto, sendo composto por estrutura em **concreto armado aparente, assento e encosto em madeira grápia**, apresentando acabamento homogêneo, superfície lisa e aspecto minimalista contemporâneo.

A execução deverá iniciar com a locação e nivelamento da peça, seguida da montagem das formas com chapas de compensado plastificado liso, devidamente alinhadas, estanques e travadas, de modo a garantir superfícies regulares e quinas definidas. As formas deverão receber aplicação prévia de desmoldante apropriado para concreto aparente.

As armaduras deverão ser executadas conforme detalhamento estrutural, observando-se os cobrimentos, espaçamentos e posicionamentos previstos em projeto.

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

O concreto deverá possuir **resistência característica mínima de FCK 25 MPa**, com agregados de pequena granulometria, utilizando predominantemente **brita 1 e composição adequada para concreto aparente**, visando acabamento superficial uniforme e sem exposição excessiva de agregados graúdos. O lançamento deverá ocorrer de forma contínua, com adensamento mecânico adequado, evitando segregações, bicheiras, vazios e falhas superficiais.

Após a concretagem, deverá ser realizada a cura do concreto conforme normas técnicas aplicáveis. A desforma deverá ocorrer de maneira cuidadosa, preservando as arestas e superfícies aparentes. **Não será admitida a aplicação de revestimentos destinados à correção de imperfeições do concreto.**

Após a cura, as superfícies aparentes deverão receber **tratamento hidrofugante à base de silano-siloxano disperso em água**, ou produto tecnicamente equivalente aprovado pela fiscalização.

O assento e o encosto deverão ser executados em **madeira grápia**, utilizando ripas com seção de **8 x 2 cm**, devidamente aparelhadas, lixadas e isentas de defeitos que comprometam sua durabilidade ou acabamento. As ripas deverão ser instaladas com **espaçamento uniforme de 1 cm** entre peças. Todos os cantos e arestas aparentes devem ser levemente **boleados ou chanfrados**, evitando quinas vivas.

A fixação das ripas deverá ser realizada por meio de **barras chatas de aço galvanizado**, conforme detalhamento de projeto, utilizando parafusos com fixação não aparente na face de uso. As cabeças dos parafusos deverão permanecer embutidas na madeira.

A estrutura de suporte do encosto deverá ser executada em **barra chata de aço galvanizado de 6 mm**, fixada à estrutura de concreto conforme detalhamento de projeto.

Todas as peças metálicas deverão receber fundo para galvanizados (wash primer) e acabamento com esmalte poliuretano na cor preta brilhante, em todas as suas faces, antes mesmo de serem instaladas no local.

Todas as faces das peças de madeira, inclusive cortes, extremidades e superfícies não aparentes, deverão receber **stain impregnante premium para madeira**, referência Polisten Stain (Sayerlack) ou equivalente técnico aprovado pela fiscalização, pigmentado na **cor Imbuia**, aplicado conforme recomendação do fabricante.

O banco deverá apresentar acabamento final uniforme, não sendo admitidas fissuras, falhas de concretagem, remendos aparentes, segregação de materiais, porosidade excessiva ou exposição acentuada de agregados.



Imagem de referência dos bancos soltos em concreto aparente e madeira grápia

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

10.2 LIXEIRAS - LIXEIRA EM FERRO E FECHAMENTO RIPADO EM MADEIRA GRÁPIA

A lixeira deverá ser executada conforme dimensões, alinhamentos e detalhamento constantes em projeto, sendo composta por estrutura metálica galvanizada, fechamento externo em madeira grápia e tampa metálica articulada.

A estrutura principal deverá ser executada com **perfil tubular de aço galvanizado 70 x 70 mm**, complementada por perfis tubulares de **25 x 25 mm** destinados à fixação e acabamento do fechamento em madeira, conforme detalhamento de projeto.

O fundo da lixeira deverá ser executado em **chapa metálica galvanizada**, rigidamente fixada à estrutura, formando compartimento adequado para acondicionamento dos resíduos.

O fechamento externo deverá ser executado com **ripas de madeira grápia com seção de 3 x 2 cm**, instaladas verticalmente, com **espaçamento uniforme de 0,5 cm** entre peças. As ripas deverão estar devidamente aparelhadas, lixadas e isentas de rachaduras, empenamentos, rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua durabilidade e acabamento.

A fixação das ripas deverá ser realizada na estrutura metálica interna, utilizando elementos de fixação adequados para uso externo, observando-se o alinhamento e a uniformidade do conjunto.

A tampa deverá ser executada em **chapa metálica galvanizada articulada**, permitindo a abertura para manutenção e limpeza da lixeira. As articulações deverão garantir funcionamento adequado e resistência ao uso contínuo.

Após a fabricação, todas as peças metálicas deverão receber preparação da superfície, aplicação de **fundo para galvanizados (wash primer)** e acabamento com **esmalte poliuretano na cor preta brilhante**.

Todas as faces das peças de madeira, inclusive cortes, extremidades e superfícies não aparentes, deverão receber **stain impregnante premium para madeira, referência Polisten Stain (Sayerlack)** ou equivalente técnico aprovado pela fiscalização, pigmentado na **cor Imbuia**, aplicado conforme recomendações do fabricante.

A fixação da lixeira ao solo deverá ser realizada por meio do pilar metálico, ancorado em bloco de concreto executado conforme dimensões definidas em projeto, garantindo estabilidade e resistência ao uso.

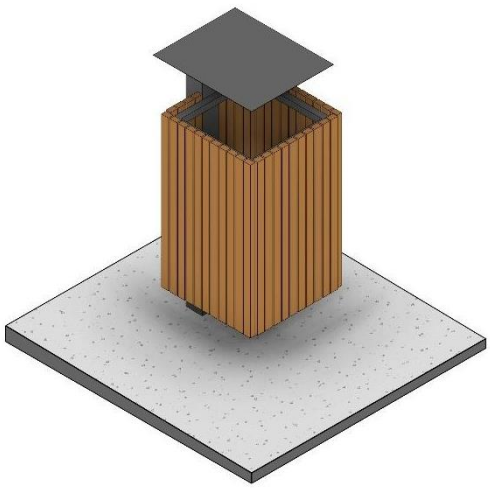


Imagem de referência da lixeira – ver prancha XX.

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

10.3 MESAS E BANCOS EM CONCRETO PRÉ MOLDADO

O conjunto de mesa e bancos deverá ser executado conforme dimensões, alinhamentos e detalhamentos constantes em projeto, podendo ser adquiridos como elementos pré-fabricados de mercado.

As peças deverão ser executadas em concreto armado aparente com resistência característica mínima de FCK 20 MPa, observando-se rigorosamente as armaduras, cobrimentos e demais especificações previstas no projeto estrutural.

As formas deverão garantir superfícies regulares, arestas definidas e acabamento uniforme. Durante a concretagem deverão ser adotados procedimentos adequados de lançamento, adensamento e cura, de modo a evitar segregações, bicheiras, vazios ou outras imperfeições superficiais.

Não será admitida a aplicação de revestimentos destinados à correção de falhas de execução do concreto aparente. Todas as superfícies deverão apresentar coloração uniforme, textura homogênea e ausência de defeitos visíveis incompatíveis com o padrão arquitetônico especificado.

Após a cura, as superfícies aparentes deverão receber **tratamento hidrofugante para concreto aparente, referência Dekguard FS (Fosroc)** ou equivalente técnico aprovado pela fiscalização, aplicado conforme recomendações do fabricante.

O tampo da mesa deverá possuir cantos arredondados e acabamento uniforme, conforme detalhamento de projeto.

Os assentos dos bancos deverão receber acabamento em **pintura na cor marrom**, conforme padrão definido em projeto, sobre superfície previamente preparada e limpa.

Ao final da execução, o conjunto deverá apresentar perfeito nivelamento, estabilidade, resistência ao uso e acabamento uniforme em todos os seus elementos.



Imagem de referência do conjunto de mesa e bancos – ver prancha XX.

10.4 EQUIPAMENTOS ACADEMIA

Os equipamentos da Academia ao Ar Livre deverão ser fornecidos e instalados conforme dimensões, características e orientações do fabricante, observando-se as posições, afastamentos e níveis definidos em projeto.

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

Antes da instalação, deverá ser realizada a locação dos equipamentos e a conferência das condições do local. Os equipamentos deverão ser montados completos, incluindo estruturas, parafusos, eixos, rolamentos, tampas de acabamento, placas de identificação e demais componentes necessários ao seu perfeito funcionamento.

Os equipamentos deverão ser inicialmente locados e fixados diretamente no solo por meio do chumbamento dos montantes em blocos de concreto executados nas dimensões recomendadas pelo fabricante, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização. Os elementos enterrados deverão permanecer perfeitamente alinhados, aprumados e nivelados.

Após a cura dos blocos de concreto e a conclusão da instalação dos equipamentos, deverá ser executado o piso em blocos intertravados previsto em projeto. A paginação do pavimento deverá prever os recortes necessários junto aos montantes dos equipamentos

Todas as peças metálicas deverão apresentar proteção anticorrosiva e acabamento industrial de fábrica, não sendo admitidas peças com deformações, falhas de solda, oxidação, descascamentos ou danos decorrentes do transporte e da montagem.

Após a instalação, todos os equipamentos deverão ser submetidos à verificação de funcionamento, estabilidade e segurança, devendo apresentar movimentos livres, sem ruídos excessivos, folgas anormais ou interferências mecânicas.

A placa orientativa deverá ser instalada em local visível e acessível aos usuários, contendo instruções de utilização dos equipamentos, grupos musculares trabalhados e recomendações de segurança, conforme padrão do fabricante.

Ao final dos serviços, a contratada deverá promover a limpeza do local e entregar todos os equipamentos em perfeitas condições de uso.

Os equipamentos fornecidos deverão atender aos requisitos de segurança, desempenho, resistência mecânica e durabilidade estabelecidos pela ABNT NBR 16779, ou norma técnica que venha a substituí-la, devendo a contratada apresentar, quando solicitado pela fiscalização, documentação técnica, catálogos, certificados ou declarações do fabricante que comprovem a conformidade dos equipamentos com as exigências normativas aplicáveis.

10.5 PLACA DE INAUGURAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada placa de inauguração em alumínio, nas dimensões de **0,60 m x 0,40 m**, contendo inscrições, logomarcas e demais informações conforme layout a ser fornecido pela Fiscalização.

A placa deverá possuir gravação permanente, resistente à ação do tempo e à exposição em ambiente externo, com acabamento compatível com sua finalidade. A fixação deverá ser executada por meio de estrutura, suportes, chumbadores ou parafusos adequados ao local de instalação, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade do conjunto.

A localização da placa será definida pela Fiscalização durante a execução da obra. Ao final dos serviços, a placa deverá apresentar perfeito alinhamento, nivelamento e acabamento, sem riscos, deformações ou danos superficiais.

11. PAISAGISMO

O processo será executado de forma sequencial, conforme descrito abaixo:

1. Escavação: Antes da implantação da vegetação, deverá ser realizado o preparo do solo nas áreas indicadas em projeto. Inicialmente, deverá ser executada escavação manual com profundidade mínima de 10 cm, promovendo a remoção da camada superficial existente. O material removido poderá ser reutilizado na própria obra ou destinado para local adequado, a critério da fiscalização;

2. Renovação do substrato: deverá ser aplicada camada de **terra vegetal com espessura mínima de 10 cm**, devidamente espalhada e regularizada. O substrato utilizado deverá apresentar boas características agronômicas, ser isento de entulhos, pedras, resíduos de construção, raízes, rizomas,

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

sementes de plantas invasoras, pragas, fungos ou quaisquer materiais que possam comprometer o desenvolvimento das espécies vegetais previstas.

3. Adubação e correção do pH: Concluída a aplicação da terra vegetal, deverá ser realizada a correção das características químicas do solo mediante aplicação de calcário e fertilizante NPK 10-10-10, em quantidades compatíveis com as necessidades das espécies especificadas e com as condições do substrato.

Alternativamente, poderá ser utilizado substrato comercial previamente adubado e com pH corrigido, desde que sejam apresentados documentos técnicos ou certificados do fabricante que comprovem a qualidade e a composição do material fornecido.

4. Plantio das espécies: Após o preparo do solo, as espécies vegetais deverão ser implantadas nos locais, espaçamentos e quantidades definidos no projeto paisagístico, observando-se as recomendações de plantio específicas para cada espécie.

As áreas destinadas à formação de gramado deverão receber grama Sempre-Verde (Axonopus compressus) em placas, assentadas sobre o solo previamente preparado, adubado e regularizado. As placas deverão ser distribuídas de forma contínua, perfeitamente justapostas, sem sobreposições ou espaços entre elas, garantindo cobertura uniforme da superfície. Após o assentamento, deverá ser realizado o nivelamento do gramado, seguido de irrigação abundante para favorecer o enraizamento e a adaptação da vegetação.

5. Qualidade das Mudas: Todas as mudas deverão apresentar bom estado fitossanitário, sistema radicular bem formado, porte compatível com a especificação do projeto e adequada aclimatação às condições da região. Não serão aceitas mudas com sinais de doenças, pragas, danos mecânicos, deficiência nutricional ou desenvolvimento inadequado. Não serão aceitas placas de grama ressecadas, com falhas de cobertura, presença de plantas invasoras ou sinais de pragas e doenças.

Durante a execução da obra e até o recebimento dos serviços, a contratada será responsável pela manutenção das espécies implantadas, incluindo irrigação, reposição de mudas mortas ou comprometidas e demais cuidados necessários para garantir seu pleno estabelecimento. Quaisquer mudas que apresentem desenvolvimento insatisfatório ou venham a morrer deverão ser substituídas sem ônus adicional para a contratante, sempre que solicitado pela fiscalização.

12. PLACA VIVA SÃO CHICO

12.1 MURETA PARA INSTALAÇÃO DAS LETRAS E LOGO

Deverá ser executada mureta em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal, nas dimensões de 11,5 × 19 × 19 cm e espessura final de 11,5 cm, assentados com argamassa preparada mecanicamente, conforme dimensões, níveis e localização indicados no projeto. A mureta deverá ser apoiada sobre fundação executada em pedra grês, devidamente assentada, nivelada e dimensionada de modo a garantir estabilidade ao conjunto. Durante a execução, deverão ser previstos os pontos de fixação dos refletores, dos gradis de proteção e da infraestrutura elétrica necessária, evitando intervenções posteriores que possam danificar os revestimentos.

As superfícies de alvenaria deverão receber chapisco em argamassa, seguido de revestimento em massa única, aplicado de forma contínua, desempenada e uniforme. Após o período adequado de cura, deverá ser aplicado fundo selador acrílico em uma demão e pintura látex acrílica premium em duas demãos, na cor definida em projeto, garantindo cobertura homogênea e acabamento resistente às condições externas.

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

Sobre a mureta deverão ser instalados refletores slim com tecnologia LED integrada, potência de 200 W, temperatura de cor branco quente de 3000 K, proteção mínima IP65, marca Lumanti ou similar de qualidade equivalente, incluindo driver, elementos de fixação, conexões e demais componentes necessários ao seu perfeito funcionamento. Cada refletor deverá receber gradil de ferro para proteção, com dimensões aproximadas de 40×40×40 cm, firmemente fixado à mureta. O gradil deverá apresentar estrutura resistente, acabamento uniforme, ausência de rebarbas ou pontos cortantes e receber tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento adequada à exposição externa.

Ao término dos serviços, a mureta deverá apresentar perfeito alinhamento, prumo, nivelamento, revestimentos regulares e pintura uniforme. Não serão admitidas fissuras, falhas de revestimento, peças soltas, elementos metálicos oxidados, instalações aparentes desorganizadas ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança, a durabilidade e o acabamento do conjunto.

12.2 LETRA CAIXA

As letras deverão ser do tipo "caixa", confeccionadas em ACM branco com espessura mínima de 2 centímetros. A forma de fixação das letras poderá ser definida pelo fabricante, desde que atenda a uma das seguintes soluções: a) Fixação individual de cada letra, utilizando buchas e parafusos adequados ao tipo de parede; ou b) Fixação por meio de trilho metálico parafusado e embutido no reboco, com as letras presas por parafusos ocultos, garantindo acabamento uniforme e sem interferências visuais.

Cada letra deverá ser posicionada conforme o projeto, assegurando o perfeito alinhamento entre elas. Além disso, deverão apresentar acabamento uniforme, bordas lisas e sem imperfeições, garantindo estética adequada e durabilidade ao longo do tempo.

A fixação exclusivamente com adesivo estrutural não será aceita; o uso de adesivo pode ser permitido apenas como reforço adicional, sendo indispensável o uso de parafusos. A fonte a ser utilizada será **Filson Pro Bold**, nos tamanhos indicados no projeto. O arquivo da fonte para confecção das letras e do logo Viva São Chico podem ser baixados no link a seguir.

https://drive.google.com/drive/folders/1oFYkcaul27l8Fe_TAsPbWVSk-O9oLzoM?usp=drive_link

13. LIMPEZA DE OBRA

Após a conclusão de todos os serviços, deve ser executada a limpeza geral e completa da obra, contemplando a remoção de entulhos, sobras de materiais, embalagens, resíduos de argamassa, concreto, tintas, óleos, poeira e demais detritos provenientes da execução.

Todos os pisos, pavimentos, revestimentos, elementos metálicos, equipamentos, mobiliários, instalações e demais superfícies devem ser cuidadosamente limpos, sem a utilização de produtos ou ferramentas que possam causar manchas, riscos, corrosão ou danos aos acabamentos. As áreas externas, passeios, canteiros e espaços adjacentes afetados pela obra devem ser igualmente limpos e regularizados. Os resíduos devem ser acondicionados, transportados e destinados a locais devidamente licenciados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A obra deve ser entregue em perfeitas condições de limpeza, conservação, funcionamento e segurança, totalmente livre de materiais excedentes, resíduos e instalações provisórias.

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com

14. RECOLHIMENTO DE ENTULHOS

Durante a execução dos serviços, os entulhos, sobras de materiais, embalagens e demais resíduos gerados na obra devem ser periodicamente recolhidos, separados conforme sua natureza e acondicionados em recipientes, caçambas ou locais apropriados, evitando sua dispersão, acúmulo excessivo ou interferência na circulação e na segurança do canteiro. O transporte dos resíduos deve ser realizado por empresa ou veículo devidamente autorizado, com destinação a áreas de transbordo, triagem, reciclagem ou disposição final ambientalmente licenciadas. Não é permitido o descarte de resíduos em vias públicas, terrenos baldios, cursos d'água, áreas verdes ou outros locais não autorizados.

Ao final dos serviços, todo o entulho remanescente deve ser removido, deixando a área da obra e seu entorno completamente limpos, desobstruídos e em condições adequadas de uso.

São Francisco de Paula, 22 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO DA SOIS ANDEGLIERI DE CASTRO
Data: 28/07/2026 11:03:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gustavo da Sois Andeglieri de Castro
Arquiteto e Urbanista - CAU A326160-3

Rua Benjamin Constant, 1441 – Cipó | São Francisco de Paula – RS – 95400-000
planejamentopsfp@gmail.com